

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2015
PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

Nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria n.º 020 de 09/01/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 21/01/2015, **convida** a empresa _____, a participar da presente licitação na modalidade convite, em conformidade com o art. 22, III, parágrafo 3º, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

I – DO OBJETO:

1) A presente licitação visa obter proposta para fornecimento de **material permanente, consumo e prestação de serviços para instalação do servidor, categoria informática**, conforme especificado no anexo I.

1.1) Data e local para a apresentação dos documentos de habilitação e propostas: 19/06/2015, às 11 horas, na Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, sala 309, Centro, Petrópolis / RJ.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e identificados da seguinte maneira:

1) ENVELOPE "A"

AO INPAS

RUA Dr. ALENCAR LIMA, N.º 35 - (EDIFÍCIO CINDA)

GRUPO 309/311- CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ

CONVITE N.º 002/2015

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2015
PROCESSO N.º 000576/2015
2) ENVELOPE "B"

Em: 10/06/2015

AO INPAS

RUA Dr. ALENCAR LIMA, N.º 35 - (EDIFÍCIO CINDA)

GRUPO 309/311- CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ

CONVITE N.º 002/2015

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

PROPOSTA

III - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A": Para ser considerado habilitado para a presente licitação, o convidado deverá apresentar:

1) Credenciamento conforme Anexo II;

2) Contrato Social e, se for o caso, suas alterações, ou Estatuto e Ata de Alterações, devidamente registrados na Junta Comercial, e respectivas publicações, no caso de Sociedade Anônima;

3) Certificado de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Petrópolis, compatível com o objeto da licitação, em substituição ao item acima;

3.1) No caso de apresentação do Certificado acima citado, o licitante deverá trazer declaração de que após a retirada do mesmo não ocorreu nenhum fato que impeça a sua participação na licitação;

4) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

5) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do anexo III;

6) Certidões Negativas:

6.1. Certidão negativa de tributos administrativos- Fazenda Federal;

6.2. Certidão negativa de tributos administrativos – Dívida Ativa da União;

6.3. Certidão negativa de tributos administrativos – Estadual;

6.4. Certidão negativa de tributos administrativos – Municipal do domicílio ou sede do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2015

Em: 10/06/2015

PROCESSO N.º 000576/2015

licitante (*);

6.5. Certidão demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei - INSS), expedida pela Receita Federal;

6.6. Certidão FGTS (demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei):

6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

(*) Na forma prescrita pela Norma Explicativa 7/CENAP, contida na Resolução TCE nº. 193, de 03/09/96, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 13/09/96, págs. 37 e 38, conforme segue:

"REGULARIDADE FISCAL DOS LICITANTES E SUA COMPROVAÇÃO - Os Editais, ao mencionarem as exigências do inciso III, do art. 29, da Lei 8.666/93 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei - devem fazê-lo em relação aos tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) como um todo, já que o que se pretende comprovar é uma situação em relação à Fazenda, e não em relação a algum tributo, individualmente. Atendem a estas exigências quaisquer documentos emitidos, nos termos da Lei 9.051 de 19.05.95 e da legislação de cada esfera de Governo, e com prazo de expedição contemporâneo (determinado pela Administração no edital), que comprovem estar o licitante em situação regular para com o fisco. Mas a regularidade não se confunde com quitação. Assim, devem ser considerados como "em situação regular" os licitantes que apresentem, quando emitidas pela autoridade competente: a) certidão ou declaração negativa de débitos; b) certidão ou declaração positiva que aponte débitos com acordo de parcelamento ou contra os quais tenha havido recurso ainda não definitivamente julgado administrativa ou judicialmente; Cabe observar que suprem estes documentos a eventual liminar concedida em mandado de segurança."

OBSERVAÇÃO: As empresas cujo Município sede não faça constar todos os tributos em uma mesma certidão, deverão apresentar quantas certidões sejam necessárias para comprovação de sua situação em relação a todos os tributos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2015
PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

6.1) As Certidões emitidas pela **INTERNET** que estiverem condicionadas à verificação pela rede Internet ou no endereço específico junto à própria agência, **poderão** ser confirmadas por esta Comissão Permanente de Licitação;

7) Se os certificados, declarações, registros e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, devem os mesmos possuir validade máxima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua expedição;

8) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial; ou em cópia simples, desde que acompanhada dos originais para conferência pela comissão.

IV - DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B": As propostas devem ser entregues **pessoalmente** pelo representante credenciado e obedecer às seguintes condições:

1) Apresentada em 01 (uma) via por processo de datilografia mecânica, elétrica ou eletrônica em impresso próprio da firma licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devidamente datada e assinada e em envelope fechado, **conforme anexo IV;**

2) Indicar o preço total, conforme descrição do objeto, propostos em reais, devendo estar inclusa, no valor apresentado, toda a despesa com salários; encargos sociais e fiscais; obrigações trabalhistas e previdenciárias; transporte; equipamentos; administração; taxas; lucro e quaisquer outros ônus;

3) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data **de envio;**

4) Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os valores por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta ao licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2015

Em: 10/06/2015

PROCESSO N.º 000576/2015

V - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, acompanhados da nota fiscal, incluindo todos os testes necessários; e o prazo para entrega dos equipamentos será de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho;

2) O preço da proposta é fixo e irrevogável;

3) **Compensações Financeiras e Penalidades** - sempre que ocorrer atraso nos pagamentos, o INPAS ficará sujeito a pagar 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento). No caso de ocorrer uma antecipação de pagamento, o INPAS terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela;

VI - DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

No caso de inadimplência total ou parcial do proponente quanto às obrigações assumidas, poderão ser aplicadas pelo INPAS as sanções previstas no Artigo 86 e seus parágrafos e no Artigo 87 e seus incisos e parágrafos, todos da Lei n.º 8.666/93, tais como:

1) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja movida reabilitação do licitante perante a Municipalidade;

3) Multa equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato, na eventualidade de atraso na entrega do material a cargo da contratada, sendo que tal multa será paga por dia de atraso;

4) Multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual, exceto o previsto no item 1 (um) acima;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2015
PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

5) A aplicação das multas não exime a contratada de responder por perdas e danos causados ao Instituto, ou a terceiros por ação ou omissão, observado o que dispõe os artigos 402 a 404 do Código Civil Brasileiro em vigor;

6) Da aplicação das sanções caberá recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

1) O tipo desta licitação é a de **MENOR PREÇO** e o critério de julgamento será **POR ITEM**;

2) No caso de **empate** entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no parágrafo segundo do art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidir-se-á por **sorteio**, de acordo com o art. 45, parágrafo 2º da sobredita Lei.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) As despesas a serem realizadas para pagamento do objeto, correrão à conta dos **Programas de Trabalho nº. 09.122.2022.2.137.44.90.52.00, nº 09.122.2022.2.137.33.90.30.00 e nº 09.122.2022.2.137.33.90.39.00;**

2) O valor máximo para a aquisição não deverá exceder a: **R\$ 48.185,68 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);**

3) As propostas não poderão conter cláusulas que estabeleçam sinal de pagamento à vista (Lei n.º 4.320, arts. 62 e 63), pois só poderá haver o pagamento após a efetiva entrega do material de consumo e a prestação do serviço;

4) Na divergência entre os preços unitários e o preço global, a correção será feita mantendo-se o preço global e alterando-se o unitário. A não concordância com a correção acarretará a desclassificação da proposta do licitante;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2015
PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

5) O recebimento provisório e definitivo será efetuado na conformidade do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

6) O horário para atendimento ao contratado será de **9:00 às 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos, salvo, com autorização da autoridade competente:

6.1) Sede do INPAS: Rua Dr. Alencar Lima n.º 35, Grupo - 101/115, Centro, Petrópolis / RJ;

7) O processamento de recurso obedecerá ao que dispõe o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser protocolizado no Protocolo do Instituto;

8) Fazem parte integrante do presente convite:

- **anexo I - especificações do objeto;**
- **anexo II - modelo de credenciamento;**
- **anexo III - modelo de declaração;**
- **anexo IV - demonstrativo de preços;**
- **anexo V – proposta de preços.**

9) Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, grupo - 101/115, Centro, Petrópolis / RJ, no horário de 12:30 as 18:00 horas;

10) Das decisões da Comissão Permanente de Licitação referente às fases de habilitação e classificação das propostas, cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 6º da Lei n.º 8.666/93;

11) Esta licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Agradecemos a sua participação,

Néia Cristina M. dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Dr. Alencar Lima nº 35, salas 101 a 115 – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25620-050
Telefone: (24) 2220-9200 Ramais: 211/212

Site: www.inpas.rj.gov.br – E-mail: cpl@inpas.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2015

PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Do Objeto: Aquisição de material permanente, consumo e prestação de serviços para instalação do servidor, categoria informática.

Item 01 – SERVIDOR

Quantidade 01 unidade

- DL380p Gen8: (PN:752396-S05) Similar ou Superior

PROCESSADOR

- Modelo: Intel Eight-Core Xeon E5-2640 v2
- Clock do Processador: 2.0GHz
- Cache do Processador: 20MB
- Quantidade de Processadores: 2
- Núcleo do processador disponível : 8

MEMÓRIA

- Memória Padrão: 32GB 4 x 8GB PC3L-1600DDR3 (RDIMM)
- Memória Máxima: 768GB (Necessário 2 processadores quando usado mais de 12 pentes de memória)
- Slots de Memória Ocupados: 4
- Slots de Memória Totais: 24
- Tipo de Memória Padrão: Registered DIMM - RDIMM

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

- Disco Rígido Padrão: 450GB 6G 10K rpm 2.5in SAS SC
- Disco Máximo: 16TB
- Baías de Discos Ocupadas: 6 Discos Padrão de 450GB
- Baías de Discos Totais: 8 (Expansível a 16)
- Interface de Disco: SATA/SAS Hot-Plug SFF (2.5")

CONTROLADORA DISCO RÍGIDO

- HP Smart Array P420i/512GB FBWC (Raid 0,1,10,5,50)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2015

PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

INTERFACE DE REDE

- (1) HP Ethernet 4-portas de 1Gb 331FLR Adapter

INTERFACE DE HBA

- 01 (uma) controladora HBA SAS H222 com 2 portas;
Incluindo Cabo SAS para conectar a Unidade de Backup.

OUTRAS UNIDADES

- DVD-RW SATA

ALIMENTAÇÃO

- (2) Duas Fontes de alimentação de 750W redundante

VENTILADORES

- (4) Quatro Ventiladores Hot Plug

SLOTS DE EXPANSÃO

- (6) PCIe
- 01 – x4 PCI Express 3.0 (tamanho físico do slot x8);
- 03 – x8 PCI Express 3.0 (tamanho físico do slot x8);
- 02 - x16 PCI Express 3.0 (tamanho físico do slot x16);

GARANTIA

- Pelo período de 3 anos na modalidade 24x7 com substituição de peças on site com tempo de solução em até 06 horas.

ITEM 2 – Serviços

Quantidade 01 unidade

- Serviço de Instalação física (Horário Comercial)

SISTEMA OPERACIONAL

- Sem Sistema Operacional

Item 03 – Impressora Laser Colorida

Quantidade 01 unidade

- (Compatível com M451DW CE958A HP)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2015

PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

Tecnologia de Impressão

- Laser

Velocidade de Impressão

- Em preto: Até 20 ppm
- Em cores: Até 20 ppm

Resolução de impressão

- Preto: Até 600 x 600 dpi
- Cores: Até 600 x 600 dpi

Conectividade

- 1 Hi-Speed USB 2.0
- 1 de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX
- 1 Wifi 802.11 b / g / n

Memória Padrão

- 128 M/384 MB

Ciclo Mensal

- 40.000 páginas

Capacidade Bandeja

- 250 folhas na bandeja de entrada

Sistema Operacionais Compatíveis

- Microsoft Windows 7 32 bits

Voltagem

- 110V

MATERIAIS DE CONSUMO

Item 04 – Cartucho Amarelo

Quantidade 01 unidade

- Cartucho Toner para HP Lasejet 305 Amarelo CE412A HP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2015

PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

Item 05 – Cartucho Ciano

Quantidade 01 unidade

- Cartucho Toner para HP Lasejet 305 Ciano CE411A HP

Item 06 – Cartucho Magenta

Quantidade 01 unidade

- Cartucho Toner para HP Lasejet 305 Magenta CE413A HP

Item 07 – Cartucho Preto

Quantidade 01 unidade

- Cartucho Toner para HP 305 Lasejet Preto CE410A HP

OBSERVAÇÃO:

1 - O MATERIAL DE INFORMATICA DEVERÁ SER IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO SOLICITADO, CASO O MATERIAL SEJA SUPERIOR ESPECIFICAR.

2 - O MATERIAL DE CONSUMO DA IMPRESSORA DEVERÁ SER COMPATIVEL COM A COTADA.

3 - O item 01 e 02 devem fazer parte de uma mesma cotação, (valor para o servidor + valor do Serviço de Instalação), vez que a mesma empresa que vender o item 01 terá que efetuar a instalação – item 02.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2015
PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

ANEXO II

CREDENCIAMENTO (MODELO)

_____, ____ de _____ de 2015.

Ao Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS
Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, Grupo 101/115, Centro, Petrópolis / RJ (Edifício Cinda).

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr.(a) _____
_____(nome, qualificação, residência), portador da
Carteira de identidade nº. _____, expedida pelo _____
para representar a empresa _____, (nome,
endereço do licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, na
licitação, **modalidade Convite**, a ser realizada em _____, neste Instituto,
podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos,
receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto a sua desistência.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: Só serão aceitos os credenciamentos assinados pelo representante legal do licitante que tenha poderes para constituir mandatário, servindo o presente como orientação na formulação do mesmo.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 002/2015
PROCESSO N.º 000576/2015

Em: 10/06/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO (MODELO)

CONVITE Nº. 002/2015

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, carteira de identidade nº. _____, CPF nº. _____, nos moldes do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

** Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (se for o caso).*

_____ de _____ de 2015.

(assinatura)

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

| Materiais PERMANENTE - Informática | | | | | |
|---|-------------------|----------------------|--------------|----------------------|------------------|
| TOTAL ITEM | | | | | |
| | | Menor | Médio | Maior | |
| Item | Quantidade | Vr Total Item | | Vr Total Item | |
| 1 | 01 | R\$ | 35.000,00 | R\$ | 38.727,78 |
| 3 | 01 | R\$ | 1.500,00 | R\$ | 1.623,33 |
| | 01 | R\$ | 36.500,00 | R\$ | 40.351,11 |
| | | R\$ | | R\$ | 43.463,34 |

| SERVIÇO - Informática | | | | | |
|------------------------------|-------------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------------|
| TOTAL ITEM | | | | | |
| | | Menor | Médio | Maior | |
| Item | Quantidade | Vr Total Item | | Vr Total Item | |
| 2 | 01 | R\$ | 5.000,00 | R\$ | 6.359,57 |
| | | R\$ | 5.000,00 | R\$ | 6.359,57 |
| | | R\$ | | R\$ | 7.719,13 |

| Materiais de consumo - Informática | | | | | |
|---|-------------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------------|
| | | Menor | Médio | Maior | |
| Item | Quantidade | Vr Total Item | | Vr Total Item | |
| 4 | 01 | R\$ | 240,00 | R\$ | 385,00 |
| 5 | 01 | R\$ | 240,00 | R\$ | 385,00 |
| 6 | 01 | R\$ | 240,00 | R\$ | 385,00 |
| 7 | 01 | R\$ | 240,00 | R\$ | 320,00 |
| | | R\$ | 960,00 | R\$ | 1.475,00 |
| | | R\$ | | R\$ | 1.990,00 |

| Material Permanente + Consumo + Serviço | | | | | |
|--|--|--------------|--------------|--------------|------------------|
| TOTAL GERAL | | | | | |
| | | Menor | Médio | Maior | |
| | | R\$ | 41.500,00 | R\$ | 48.185,68 |
| | | R\$ | | R\$ | 53.172,47 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 000576/2015

CONVITE Nº 002/2015

Em: 10/06/2015

ANEXO V- PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Quant. | Espécie | Discriminação do material | Marca e Modelo | Valores em reais | |
|-----------------------------|--------|----------|--|----------------|------------------|---------------|
| | | | | | Unitário/item | Total do item |
| 01 | 001 | conjunto | Servidor - DL380p Gen8: (PN:752396-S05) Similar ou Superior | | | |
| 02 | 001 | unidade | Serviço de Instalação física (Horário Comercial) | | | |
| 03 | 001 | unidade | Impressora Laser Colorida (Compatível com M451DW CE958A HP) | | | |
| 04 | 001 | unidade | Cartucho Toner para HP Lasejet 305 Amarelo CE412A HP | | | |
| 05 | 001 | unidade | Cartucho Toner para HP Lasejet 305 Ciano CE411A HP | | | |
| 06 | 001 | unidade | Cartucho Toner para HP Lasejet 305 Magenta CE413A HP | | | |
| 07 | 001 | unidade | Cartucho Toner para HP 305 Lasejet Preto CE410A HP | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| Escreva o valor por extenso | | | | | | |

O item 01 e 02 devem fazer parte de uma mesma cotação, (valor para o servidor + valor do Serviço de Instalação), vez que a mesma empresa que vender o item 01 terá que efetuar a instalação – item 02.